

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

Processo nº: 48000.002348/2011-29

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 27/2012-MME, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A
EMPRESA HEPTA TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA.**

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **MARCELO CRUZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 761.561-SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME, aprovado pela Portaria GM/MME n.º 89, de 27.02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado Contratante, autoriza a repactuação do Contrato n.º 27/2012-MME, celebrado com a empresa **Hepta Tecnologia e Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.057.387/0001-22, estabelecida na SEUPN Quadra 513, Bloco D, Ed. Imperador. 2º andar, Salas 221 a 231, CEP: 70760-524 na cidade Brasília-DF.

OBJETO: Repactuação do preço do Contrato nº 27/2012, para prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico do Ministério de Minas e Energia, provendo soluções com base em modelos, processos e procedimentos operacionais integrados, seguros e contínuos, voltados para o aumento de disponibilidade e da maturidade no ambiente de tratamento e guarda de informações, formado por parque físico e lógico constituído por diversos fabricantes, mediante o Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital, em face da aplicação dos índices de reajuste estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2015/2016, do Sindicato Trab. Empresas e Órgãos Pub. Proc Dad S I S do DF e do Sindicato das empresas de Serviços de Informática do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sob o nº DF000645/2015, em 21/09/2015, alteração da alíquota do INSS que passou de 2% para 4,5%, conforme disposto na Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015 e o reajuste da tarifa dos transportes urbanos (auxílio transporte) pelo Decreto Distrital nº 36.762 de 18 de setembro de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: A repactuação dos preços está prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 27/2012-MME, com amparo legal no artigo 55, inciso III, c/c artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado, ainda, com o artigo 5º, do Decreto 2.271, de 1997, e artigos 37 a 41 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 2008, e suas alterações subsequentes.

VALOR REPACTUADO: O valor mensal estimado dos serviços passa de **R\$ R\$ 662.901,13** (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e um reais e treze centavos), para **R\$ 737.217,46**

(setecentos e trinta e sete mil duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos demonstrado:

Qtde USE's	Descrição Unidade de Serviço Especializado	Valor Atual Contratado	ALTERAÇÃO FIANCEIRA NO PERÍODO DE: 01/05/2015 a 31/12/2015			
			REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO			
			CCT – 2015/2016 01/05/2015	CCT – 2015/2016 A partir de 01/05/2015 + Vale Transporte A partir de 01/10/2015	CCT – 2015/2016 a partir de 01/05/2015 + Vale Transporte a partir de 01/10/2015 e INSS a partir de 01/12/2015	
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
1	Valor por unidade de medida	88,85	95,78	95,86	98,81	
7.460,96	Valor mensal do serviço	662.901,13	714.610,75	715.207,63	737.217,46	
89.531,52	Valor Global Anual	7.954.813,70	8.575.328,99	8.582.491,51	8.846.609,49	

- a) O valor acrescido pelo apostilamento para cobrir as despesas decorrentes da repactuação no período de 1º de maio de 2015 a 31 de julho de 2016 é de **R\$ 871.698,30** (oitocentos e setenta um mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), desse montante a importância de **R\$ 351.484,02** (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) é para atender a despesa do **período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2015**, e o valor de **R\$ 520.214,28** (quinhentos e vinte mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) para o período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2016.
- b) As planilhas anexas a este Apostilamento refletem a repactuação, que passam a fazer parte integrante do Contrato nº 27/2012-MME;
- c) As despesas decorrentes desta repactuação correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015 e subsequente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento passa a vigor a partir de **01 de maio de 2015 até 31 de julho de 2016**, data que encerrará a vigência do Contrato.

Brasília, em 6 de janeiro de 2016.



MARCELO CRUZ

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração